

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA GP N. 467, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 467, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

.....

III - desembargadora Sabrina de Faria Frões Leão;

.....(NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (\*)**

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 2º da Portaria GP n. 467, de 20, de agosto de 2024)

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da

Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025:

I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;

II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão; (Redação dada pela Portaria GP n. 467, de 20 de agosto de 2024)

IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;

V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e

XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 436, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 436, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/29483/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Márcia Aparecida Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 1228, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso I, 2º e 3º, da Constituição da República, em sua redação atual, e nos arts. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e 26, caput e §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 464, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 464, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o